

CERTIDÃO DE RESPOSTA À ANÁLISE

Parecer técnico do Pregão Eletrônico 03/2024, Processo licitatório de 17/2024

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica de PROPOSTA DE PRODUTO enviada ao Pregão Eletrônico no 3/2024, que tem por objeto “REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira etc.), para atender as necessidades das Escolas Municipais da Prefeitura de Muriaé-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnico dos bens pretendidos, verificando se as descrições/especificações contidas na proposta estão em conformidade com os requisitos listados no edital do certame.

- **Informamos que sobre os item 9 (QUADRO BRANCO)** para melhor análise será exigido a amostra conforme Termo de Referência para as empresas VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

5.3. Caso alguma dúvida sobre o catálogo a contratante poderá exigir a entrega de amostra para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

5.3.1 O licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.

5.3.2. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.

5.3.3. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

5.3.4. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

DADOS DO PROPONETE

POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Classificada para os itens: 11 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4) e 12 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 5)

DA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

De forma comparativa entre o que foi solicitado no edital e o que foi apresentado na proposta, temos:

- Dos itens 11 e 12 a empresa não apresentou os pés em resina plástica de alto impacto (PP) em toda sua extensão.

CONCLUSÃO

Realizando a análise comparativa das especificações, percebeu-se que a proponente não itens 11 e 12 os pés das mesas em resina plástica em toda sua extensão.

Contudo, percebe-se que o item ofertado e apresentado em catálogo em um difere do produto especificado pela administração. Desta forma, conclui-se que a especificação da proposta do licitante deve ser desconsiderada para esta análise técnica.

Além disso, a necessidade da administração requer os pés confeccionados em resina plástica de alto impacto, o que se percebe claramente que não se aplica ao modelo da proposta.

DADOS DO PROPONETE

SOLUÇÃO IND E COM DE MÓVEIS EIRELI - Classificada para os itens:

10 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 3)

13 (CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6)

- Nos itens 10 e 13 a empresa apresentou o que se pede no descritivo do edital e os laudos estão corretos.

CONCLUSÃO

Após a análise do catálogo oriundo da proponente em comparação com as exigências do edital, emito parecer favorável à aceitação dos itens 10 e 13, o qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame. Vale ressaltar que o produto deverá ser entregue conforme o catálogo, a fim de evitar penalidades futuras.

06/05/2024


Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação